

REGULAMENTO FILMECON 2022

1. O EVENTO - FILMECON

1.1. A FILMECON é um evento cultural e educacional multidisciplinar, composto por palestras, exposições, mostra de filmes, entrevistas e debates entre profissionais destacados em diversos segmentos da economia, bem como por outras atividades interativas.

1.2. A FILMECON tem entrada aberta ao público mediante pagamento de ingresso, com exceção das atividades indicadas como gratuitas pela Organização (conforme definição constante do item 3)

2. DATA E LOCAL

2.1. A FILMECON será realizada no Teatro Gamaro - Rua Dr. Almeida Lima, 1176 - Mooca - São Paulo/SP - 03164-000.

2.2. A FILMECON acontecerá no dia 24 de maio de 2022 das 08h00 às 20h00 e no dia 25 de maio de 2022 das 08h00 às 21h00.

2.3. A Organização poderá, a seu exclusivo critério, alterar os locais, datas e horários da FILMECON sem comunicação prévia, retificando somente o presente Regulamento.

3. A ORGANIZAÇÃO

3.1. A FILMECON é gerida e organizada por FILMECON TREINAMENTOS E COMÉRCIO LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 28.880.916/0001-00 (definida neste regulamento como "Organização").

4. PROGRAMAÇÃO

4.1. A FILMECON é composta por palestras expositivas, bem como pela projeção em série de curtas, médias ou longas metragens (definidas como "Eventos" ou individualmente como "Evento"), sendo que tais Eventos serão poderão ser alterados a qualquer tempo pela Organização em até 1 (um) dia útil antes do início da FILMECON. Os Eventos serão distribuídos entre as dependências do local mencionado no item 2.1. supra, conforme melhor convier à Organização, tendo em vista o número de pessoas inscritas e a capacidade máxima do local.

4.2. A FILMECON terá, ainda, exposição de equipamentos audiovisuais, lanche ("coffee break") e espaço para interação e networking. Cada uma das atividades mencionadas neste item será regida por um regulamento específico, aplicando-se, supletiva e subsidiariamente, as disposições gerais do presente Regulamento.

4.3. Alguns dos Eventos da FILMECON podem ocorrer simultaneamente, sendo que não será permitida pela Organização nenhuma reserva antecipada de lugares. Os interessados em

assistir ou tomar parte em qualquer Evento deverão comparecer ao local onde o mesmo será realizado, no horário previsto e divulgado com antecedência pela Organização, portando a credencial de identificação da FILMECON. O acesso aos Eventos ocorrerá de acordo com a ordem de chegada.

4.4. A programação preestabelecida de Eventos disponível no website www.filmecon.com.br representa a tentativa da Organização em trazer certos expositores, mediadores e artistas para a FILMECON; contudo, caso ocorram fatos imprevistos fora do controle da Organização, esta poderá realizar alterações de datas, horários, locais, expositores, mediadores e/ou qualquer outro conteúdo, até 1 (um) dia antes da data da FILMECON, sem aviso prévio ou qualquer outra condição.

4.5. A Organização não poderá ser responsabilizada em caso de desistência por parte de qualquer dos expositores, mediadores ou artistas divulgados no website da FILMECON ou em qualquer outro veículo de comunicação. Ocorrendo a desistência por parte de qualquer expositor, mediador e/ou artista, e sendo a ausência não comunicada à Organização com antecedência razoável, a referida apresentação será considerada automaticamente cancelada.

4.6. A Organização não tem qualquer ingerência ou responsabilidade sobre o conteúdo apresentado por expositores, mediadores, artistas, patrocinadores e/ou apoiadores participantes da FILMECON. Não há, entre a Organização e os expositores, mediadores, artistas, patrocinadores e/ou apoiadores participantes da FILMECON, qualquer associação ou vínculo trabalhista, previdenciário ou societário. É função da Organização apenas e tão somente coordenar a realização dos Eventos, sendo de responsabilidade dos expositores, mediadores, artistas e patrocinadores participantes da FILMECON a concepção e exposição dos conteúdos dos Eventos. Dessa forma, a Organização fica desde já isenta de qualquer responsabilidade caso advenham reclamações de terceiros em razão de o teor e/ou conteúdo dos Eventos ser considerado ofensivo por qualquer pessoa, titular de ingresso da FILMECON ou não.

5. ACESSO À FILMECON

5.1. Para poder ingressar na FILMECON, o portador do ingresso deve ter lido e concordado previamente com os termos deste Regulamento, estando disposto a aceitar e cumprir as condições aqui estabelecidas. Se qualquer dos termos do presente Regulamento não for observado, a entrada não será permitida e não haverá reembolso do valor do ingresso.

5.2. Para acesso à FILMECON, cada participante deve estar de posse do comprovante de compra de ingresso e documento de identidade. A Organização irá emitir uma credencial que dará acesso ao participante.

6. VENDA DE INGRESSOS

6.1. Os ingressos da FILMECON serão vendidos pela empresa CLUBE DO INGRESSO LTDA., empresa inscrita no CNPJ sob o nº 15.834.045/0001-39. A empresa CLUBE DO INGRESSO é a única responsável pelo atendimento ao consumidor para questões referentes à compra, troca, transferência de titularidade e/ou cancelamento de ingressos vendidos através da sua plataforma.

6.2. Os interessados em adquirir ingressos da FILMECON deverão acessar o website oficial da FILMECON (www.filmecon.com.br) ou diretamente o website do CLUBE DO INGRESSO (www.clubedoingresso.com/evento/filmecon2022).

6.3. O valor dos ingressos será disponibilizado no website oficial da FILMECON (www.filmecon.com.br), estando sujeito a alterações conforme lotes de venda.

6.4. No website do CLUBE DO INGRESSO será obrigatório o preenchimento correto dos dados cadastrais, evitando assim erros no processo de compra e retirada dos ingressos.

6.4.1. Os interessados estarão sujeitos às regras e condições de uso do CLUBE DO INGRESSO.

6.4.2. Efetuada a compra, será necessário imprimir o correspondente comprovante ou guardar o comprovante enviado eletronicamente ao e-mail cadastrado. O comprovante de compra é documento essencial para retirada do ingresso.

6.5. Nas datas do Evento, 24 e 25 de maio de 2022, a Organização promoverá a venda presencial de ingressos, que será realizada na portaria do Teatro Gamaro, das 08h00 às 18h00.

7. CREDENCIAMENTO E RETIRADA DE INGRESSOS

7.1. O ingresso da FILMECON consiste em 1 (uma) credencial em forma de crachá que deverá ser portada durante todo o tempo em que o titular do ingresso estiver nas dependências do Evento. Não será admitida a presença de pessoas sem credenciais.

7.2. Os seguintes documentos deverão ser apresentados no ato de retirada dos ingressos:

(a) Documento original de identidade com foto, tais como RG, CNH, passaporte ou carteira de registro profissional (cópias não serão aceitas);

(b) Comprovante da compra.

Em caso de retirada por terceiro, deve-se apresentar a seguinte documentação:

(a) Procuração com firma reconhecida, outorgada pelo titular da compra, autorizando o terceiro a retirar o(s) ingresso(s) em seu nome. Tal procuração deverá conter os dados e

qualificação completa do titular e do terceiro, inclusive respectivos números de documento de identidade, os dados da compra, a data e o local, devendo estar devidamente preenchida e assinada pelo titular;

(b) Documento original de identidade com foto (cópias não serão aceitas);

(c) Comprovante da compra devidamente assinado pelo titular da compra.

7.3. À Organização é reservado o direito de verificar a identidade de todos os que ingressam na FILMECON. Quando solicitada por um membro da equipe de segurança ou da administração, deverá ser apresentado documento original de identidade. Caso o participante não possua um documento original de identidade, sua entrada na FILMECON não será permitida, não havendo o reembolso do valor do ingresso.

7.4. Após a entrega da credencial pela Organização, esta será de responsabilidade do participante da FILMECON.

7.5. As credenciais da FILMECON estarão disponíveis para retirada na portaria do Evento, nos dias 24 e 25 de maio de 2022, a partir das 08h00.

8. PERDA, ROUBO OU DANIFICAÇÃO DE CREDENCIAL

8.1. Após a retirada, a credencial será de total responsabilidade do comprador/titular.

8.2. Caso o participante perca ou tenha sua credencial roubada ou danificada, deverá dirigir-se a um posto de credenciamento, onde poderá solicitar o cancelamento de sua credencial e a emissão de uma nova.

8.3. A Organização não se responsabiliza por ingressos adquiridos fora do canal exclusivo de venda (CLUBE DO INGRESSO).

9. CANCELAMENTO

9.1. O cancelamento da compra do ingresso deverá ser solicitado em até 7 (sete) dias corridos, contados a partir da data da sua efetivação no website do CLUBE DO INGRESSO.

9.1.1. O cancelamento não pode ser solicitado após o início do Evento, mesmo que a compra tenha sido feita em período inferior a 7 (sete) dias.

9.2. Transcorrido o prazo mencionado no item 9.1. supra, nenhuma solicitação de cancelamento será aceita pela Organização.

9.3. O cancelamento e devolução dos valores serão processados pelo CLUBE DO INGRESSO e deverão ser seguidas as instruções do próprio website.

9.4. Após a realização da FILMECON não haverá possibilidade de ressarcimento, estorno ou

cancelamento dos ingressos, exceto nos casos expressamente previstos no presente Regulamento. A Organização da FILMECON não se responsabiliza pelo não comparecimento do titular de ingresso ao evento, seja por desistência ou por motivo de força maior, tais como chuvas, tempestades, alagamentos, congestionamentos, entre outros.

9.5. Ao solicitar o cancelamento do ingresso, ele será cancelado integralmente. Não há possibilidade de se efetivar o cancelamento parcial.

10. ESTRUTURA E NORMAS DE CONDUTA

10.1. A FILMECON ocorrerá no Teatro Gamaro (vide cláusula 2.1. deste Regulamento), podendo a Organização anunciar, a qualquer tempo, atividades ou Eventos extraordinários a ocorrer em sítios diversos. Em caso de ocorrência de tais atividades ou Eventos extraordinários, ficam mantidas as previsões deste Regulamento.

10.2. Em vista do acima exposto, os participantes da FILMECON poderão se deslocar livremente entre os locais nos quais ocorrerão os Eventos. A Organização não se responsabiliza pela segurança dos participantes da FILMECON quando estes estiverem em lugares públicos ou fora dos locais de realização dos Eventos, ainda que estejam em trânsito entre um local e outro.

10.3. A Organização não será responsável por quaisquer prejuízos ou danos causados por participantes no local do Evento. Os atos do participante serão de sua única e exclusiva responsabilidade.

10.4. Os participantes desde já concordam que não poderão trazer ou portar, quando presentes na FILMECON, os seguintes itens:

- (a) Cadeiras/bancos (ou qualquer tipo de assento com material rígido);
- (b) Objetos pontiagudos (inclusive prendedores de cabelo tipo bico de pato);
- (c) Objetos perfurantes ou cortantes (tesouras, estiletes, pinças, cortadores de unha);
- (d) Materiais ou objetos que possam causar ferimentos;
- (e) Fogos de artifício e de estampido (de qualquer espécie);
- (f) Substâncias tóxicas ilegais ou ilícitas e utensílios para utilização de drogas;
- (g) Remédios sem autorização ou receita médica;
- (h) Bandeira com mastro;
- (i) Alimentos de qualquer natureza, exceto industrializados e frutas pequenas; alimentos com a embalagem aberta não serão autorizados;

(j) Vasilhames, copos de vidro, latas ou qualquer outro tipo de embalagem, contendo líquidos de qualquer natureza que, direta ou indiretamente, possam provocar ferimentos em caso de esforço físico isolado ou generalizado;

(k) Animais;

(l) Armas de fogo ou armas brancas de qualquer tipo ou espécie (facas, canivetes, etc.);

(m) Latas aerossol/tinta;

(n) Skate, bicicleta, scooter, moto ou qualquer outro tipo de veículo motorizado ou não motorizado;

(o) Isopor, cooler ou qualquer outro tipo de utensílio para armazenagem;

(p) Caneta a laser.

10.5. Não será permitido o acesso à FILMECON com alimentos e/ou bebidas com o intuito de comercialização ou que possam representar riscos à segurança dos presentes.

10.5.1. Ao ingressar na FILMECON, o participante poderá ser submetido a inspeções, revistas corporais e, se necessário, haverá apreensão e descarte de objetos não autorizados.

10.5.2. Não será autorizado o acesso de qualquer pessoa que demonstre comportamento violento, agressivo ou contrário à ordem pública ou que se recuse a desfazer-se de objetos não permitidos ou não autorizados.

11. VENDA DE ALIMENTOS E BEBIDAS

11.1. Além do lanche servido aos participantes (ver item 4.2), poderá haver, nas dependências da FILMECON, venda de alimentos perecíveis e bebidas para consumo imediato no local.

11.2. Não será permitido o ingresso com alimentos e bebidas na sala onde o Evento ocorrerá, salvo se houver sinalização dispondo o contrário ou se autorizado por preposto da Organização.

11.3. A Organização não se responsabiliza pela qualidade dos alimentos e bebidas comercializados na FILMECON por terceiros.

12. CESSÃO DE IMAGEM

12.1. Ao adquirir o ingresso da FILMECON o participante autoriza, de forma gratuita e por prazo indeterminado, que sua imagem e voz possam ser captadas e gravadas durante a realização do Evento, cedendo à Organização os direitos de uso de sua imagem e voz para fins publicitários e de divulgação da FILMECON, em toda e qualquer mídia, online e offline, sem quaisquer ressalvas.

12.2. A Organização poderá autorizar o ingresso na FILMECON de representantes credenciados de veículos de imprensa. Qualquer interação entre os participantes da FILMECON e tais representantes será de inteira e exclusiva responsabilidade das partes.

13. RESTRIÇÕES DE IDADE

13.1. Menores de 14 anos só poderão ingressar na FILMECON acompanhados dos pais ou responsáveis legais.

13.2. Pelo menos um dos pais, responsável legal ou um parente autorizado deverá permanecer no local do Evento enquanto o menor estiver presente, bem como seguir as orientações abaixo:

13.2.1. Menores acompanhados dos pais: os pais e o menor deverão obrigatoriamente apresentar seus documentos originais (RG, CNH, passaporte ou certidão de nascimento).

13.2.2. Menores acompanhados do tutor, guardião ou de um parente autorizado: os acompanhantes deverão apresentar documento de autorização assinado pelos responsáveis pelo menor, com firma reconhecida, além de documentos originais dos responsáveis, do próprio menor, e os seus próprios.

14. PNE - PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

14.1. Mediante necessidade e aviso até 1 (um) útil do início da FILMECON, a Organização providenciará acesso ao Evento para portadores de necessidades especiais. A comunicação deverá ser realizada através do e-mail: contato@filmecon.com.br.

14.2. É permitida a entrada de cães-guia devidamente identificados para atendimento aos portadores de deficiência visual.

15. FILMAGENS E FOTOS

15.1. Mediante prévia comunicação e autorização da Organização, serão permitidas gravações em áudio e/ou vídeo de parte da FILMECON.

15.2. As captações de vídeo e/ou áudio feitas pela Organização durante a realização da FILMECON poderão ser divulgadas livremente a critério da Organização, sem necessidade de obtenção de autorização prévia de qualquer titular de ingresso, observada a cláusula 12 deste Regulamento.

16. HIPÓTESES DE CANCELAMENTO OU ADIAMENTO DO EVENTO

16.1. Na hipótese de cancelamento da FILMECON por qualquer motivo, o valor total da compra será devolvido. Não caberá reembolso do valor do ingresso no caso de interrupção do Evento e/ou substituição da programação e/ou das atividades da FILMECON, resultante da

ocorrência de situação de natureza extraordinária ou imprevisível alheia à vontade da Organização.

16.2. Na hipótese de adiamento da FILMECON por qualquer motivo, o ingresso será válido para outra data definida pela Organização, sem prejuízo da opção de reembolso/estorno.

17. CONTATO COM A ORGANIZAÇÃO

17.1. O cliente que necessitar de atendimento referente a quaisquer assuntos não relacionados à compra, troca, transferência de titularidade e/ou cancelamento de ingressos para a FILMECON pode entrar em contato através do seguinte canal de atendimento: contato@filmecon.com.br.

18. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

18.1. É proibida a revenda de ingresso, bem como a sua utilização para fins promocionais ou institucionais, sem o consentimento expresso e por escrito da Organização. Os ingressos identificados em práticas de revenda ou agenciamento serão cancelados no sistema e o acesso de seu portador será negado.

18.2. O ingresso permite acesso exclusivamente a áreas autorizadas da FILMECON. O uso dele de forma irregular, ou em áreas não autorizadas dentro do recinto, implicará na imediata apreensão e expulsão do titular.

18.3. Após o horário de encerramento da FILMECON, o ingresso não terá mais validade e o acesso ao recinto do Evento não será mais permitido.

18.4. O titular e/ou portador do ingresso declara expressamente que leu, entendeu e concordou com este Regulamento e que está plenamente consciente dos direitos e obrigações dele decorrentes.

18.5. A Organização não se responsabiliza por quaisquer objetos deixados nos locais onde será realizada a FILMECON. É obrigação do titular de ingresso zelar por seus pertences pessoais durante sua permanência na FILMECON.

18.6. Fica eleito o foro de São Paulo/SP para solução de conflito ou discussão referente ao presente Regulamento.